



Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ: 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

09/16
08/10
P. Tanajura

INDICAÇÃO

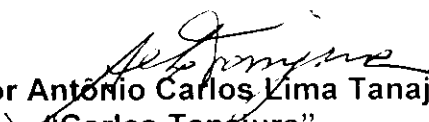
O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

TORNAR OBRIGATORIO O USO DO CINTO DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR SEJA ELE PÚBLICO OU PRIVADO.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a lei do código de trânsito e zelar pela segurança dos alunos e professores que usam o referido transporte.

Sala das Sessões, 08 de março de 2016.


Vereador Antônio Carlos Lima Tanajura
"Carlos Tanajura"